

1396ITAUTEC            REDATOR            DOC            R30000004710800000  
LEI MUNICIPAL Nº 1.231/95, DE 26 DE MAIO DE 1995.

- Autoriza o Poder Executivo a conceder aumento de vencimentos aos servidores municipais e d - outras provid 麤 cias.

ERICO EDIS BETIOLO, Prefeito Municipal de Paim Filho, Estado do Rio Grande do Sul,

FA ㄨ 0 SABER, em cumprimento ao artigo 15, inciso II, da Lei Org 穂 ica Municipal, que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1 ㄨ - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aumento de vencimentos aos servidores p 垢 licos municipais ativos e inativos, na ordem de 15% (quinze por cento) e atualizar tabela de valores, conforme ANEXO I.

Art. 2 ㄨ - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica 銀 o, retroagindo seus efeitos a contar de primeiro de maio do corrente, revogadas as disposi 鈇 es em contr 疵 io.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 26/MAIO/1995

Erico Edis Betiolo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se

Jorge Luiz Piovesan,  
Sec. de Administra 銀 o.  
ANEXO I

TABELA DE VALORES DO QUADRO DE CARGOS E FUN ㄨ 1 ES DOS SERVIDORES

I - CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO:

PA-		VALORES SEGUNDO A CLASSE					
DR ㄨ 0							
	A	B	C	D	E		
01	104, 35	107, 48	110, 70	114, 02	177, 44		
02	108, 71	111, 97	115, 33	118, 79	122, 35		
03	117, 42	120, 94	124, 57	128, 31	132, 16		
04	139, 20	143, 38	147, 68	152, 11	156, 67		
05	165, 34	170, 30	175, 41	180, 67	186, 09		

06	174,03	179,25	184,63	190,17	195,88
07	182,75	188,23	193,88	199,70	205,69
08	217,59	224,12	230,84	237,77	244,90
09	261,14	268,97	277,04	285,35	293,91
10	304,70	313,84	323,26	332,96	342,95
11	348,27	358,72	369,48	380,56	391,98
12	391,81	403,56	415,67	428,14	440,98
13	583,45	600,95	618,98	637,55	656,68
14	670,57	690,69	711,41	732,75	754,73
15	975,44	1.004,70	1.034,84	1.065,89	1.097,87

II - CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO:

III - FUNÇÕES GRATIFICADAS:

- II -		- III -	
Cargos de prov. em comissão		Funções Gratificadas	
Padrão	Valores R\$	Padrão	Valores R\$
01	104,35	01	60,79
02	82,57	02	
03	191,46	03	104,35
04	235,00	04	126,13
05	322,13	05	169,68
06	365,68	06	191,46
07	409,24	07	213,52
08	627,00	08	322,13

TABELA DE VALORES DO QUADRO DE CARREIRA DO MAGISTRO

PA- DR 0	VALORES SEGUNDO A CLASSE				
	A	B	C	D	E
N-1	104,35	107,48	110,70	114,02	117,44
N-2	113,06	116,45	119,94	123,54	127,25
N-3	139,20	143,38	147,68	152,11	156,67
N-4	147,90	152,34	156,91	161,62	166,47
N-5	156,62	161,32	166,16	171,14	176,27
N-6	165,34	170,30	175,41	180,67	186,09

TABELA DE VALORES DO QUADRO DE ESPECIAL EM EXTIN 0  
DOS SERVIDORES CELETISTAS

PA-	VALORES SEGUNDO A CLASSE				
DR 0	A	B	C	D	E
01	147,90	152,34	156,91	161,62	166,47
02	152,26	156,83	161,53	166,38	171,37
03	174,03	179,25	184,63	190,17	195,88

TABELA DE VALORES DO QUADRO DE ESPECIAL EM EXTIN 0  
DOS PROFESSORES CELETISTAS

PA-	VALORES SEGUNDO A CLASSE				
DR 0	A	B	C	D	E
01	113,06	116,45	119,94	123,54	127,25
02	139,20	143,38	147,68	152,11	156,67
03	156,62	161,32	166,16	171,14	176,27

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAIM FILHO, 26/MAIO/1995.

Arico Edis Betiolo,  
Prefeito Municipal.

J b  
.  
h  
h  
.  
P  
P o @ . @ . A . P  
- . @ - . - . -

```

≡ .      ≡ -      ≡ . , . . . p . . 0u { 1 3 5 . 7 †
又 /      X 匕 %      7 '      . ≡ 々々      g 9 i , 7 i 1
=      .      .      .
      1 : < >> ~ , 3 > -
> . > 0 > p > - > . > 0 > p > - > . > 0 > p > -
> . > 0 > p > - > . > 0 > p > - . . 4 . (*
T
< V
> . > 々
>
> T
> . > 々
}

```

: . > 7

>  
> 0  
> . > २  
>

0

Q





· > · > 本



> N > . > 木 >

> N > . > 木 >

= N . . 3 . = . > . > \$ > d > 、  
> . > \$ > d > 、 ? . % 3 ' ¥ y > { > #  
> . > ; > { > # > . > ; = { ; □ . . . 5 .  
5 5 4